

Decreto Legislativo nº 153/86

O Presidente da Câmara Municipal de Araeruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art 1º Fica concedido a funcionária Elizek Silva Anoum, no exercício do cargo de Técnico em Contabilidade a quem gozadas no período de 02 de fevereiro a 03 de março de 1986, referente a junho de 1984 a junho de 1985.

Art 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Art 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araeruz, 09 de janeiro de 1986.

~~Assinatura~~

Carlos Roberto Bermudez Rocha  
Presidente da Câmara.

O Presidente da Câmara Municipal de Araeruz, Estado do Espírito Santo,

Decreto Legislativo nº 154/86

O Presidente da Câmara Municipal de Araeruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art 1º Fica concedido a funcionária Elizek Silva Anoum, no exercício do cargo de Técnico em Contabilidade a quem gozadas no período de 02 de fevereiro a 03 de março de 1986, referente a junho de 1984 a junho de 1985.